Decreto Legislativo n°188/2022

EMENTA: Ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°- Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã no dia 03 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado em 02/11/2022
no Jornal Diário Oficial do Município, ed. 2094
Assinatura

Decreto Legislativo n°188/2022

EMENTA: Ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°- Será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quissamã no dia 03 de novembro de 2022.

Parágrafo Único: Em caso de interesse para atender as necessidades administrativas, poderá ser convocado o servidor do respectivo setor para cumprir o expediente.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de novembro de 2022.

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado em 02/11/2022
no Jornal Diário Oficial do Município, ed. 2094
Assinatura